

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 175, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

#### ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
531.789.477-87	AGUINALDO JOSE DA SILVA	04500.006422/2004-41
886.397.708-91	ALVARO ERNESTO STUDART TELES	04599.500953/2004-83
705.823.438-87	ARLINDO ALVES DOS REIS	04599.501878/2004-78
447.924.334-87	EDINALDO LUIZ DE OLIVEIRA	04500.006563/2004-63
143.396.174-15	ESMERALDO FRANCISCO NASCIMENTO	04500.006569/2004-31
512.002.609-53	JOAO BATISTA MARTINS MACHADO	04599.505050/2004-99
394.104.807-44	JOSE CARLOS BARBOSA DE MATTOS	04599.505017/2004-69
245.972.019-04	JOSE DE FAVERI NETO	04599.505083/2004-39
068.688.627-50	JOSE PINHEIRO SOBRINHO	04599.500878/2004-51
343.313.109-06	LUIZ GONZAGA MENDES DA SILVA	04599.505080/2004-03
004.642.378-82	MARCO ANTONIO DE SOUZA	04599.506587/2004-76
081.877.464-91	MARIO DE ALMEIDA	04599.506594/2004-78
361.431.117-15	PAULO ROBERTO MODESTO RIBEIRO	04599.500838/2004-17
446.710.599-91	ROGERIO DE SOUZA BARRETO	04599.502550/2004-79
476.061.429-04	ROGERIO GARCIA DE SOUSA	04599.502556/2004-46
234.225.647-72	SERGIO WANDERLEY VARGAS	04599.505983/2004-86

D.O.U.: 14/04/2010

Seção 1

Página: 60